

LEI Nº 3.723 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO LÁZARO, O LOGRADOURO 06/393 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

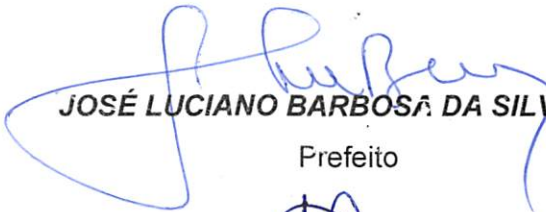
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SÃO LÁZARO, o logradouro 06/393.

Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no Loteamento Área Verde no bairro Senador Nilo Coelho – Arapiraca-AL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito



MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos